



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 20/2025

Data: 05 de agosto de 2025

Ementa: autoriza o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 10 a 12 de agosto de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 10 a 12 de agosto de 2025, onde participarão de reuniões com o deputado federal Felipe Francischini e na Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Rafael Cristiano Heinrich e ao assessor parlamentar Eder Tiago Melo, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de agosto de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)  
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)  
1º Secretário



# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO-ME Nº 20/2025

Data: 05 de agosto de 2025

Ementa: autoriza o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 10 a 12 de agosto de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 10 a 12 de agosto de 2025, onde participarão de reuniões com o deputado federal Felipe Francischini e na Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Rafael Cristiano Heinrich e ao assessor parlamentar Eder Tiago Melo, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de agosto de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**

Presidente

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**

1º Secretário